



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

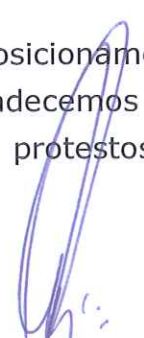
GP. 1018/12-cs

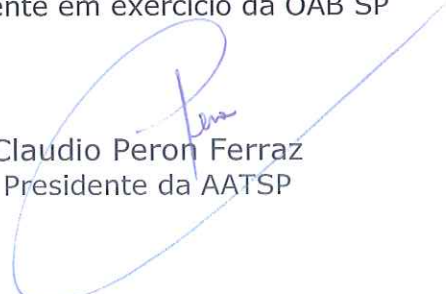
São Paulo, 23 de agosto de 2012.

Senhor Presidente.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, diante da ausência, até o momento, de manifestação desse Egrégio Tribunal em relação à solicitação contida no Ofício GP.965/12-vs, cuja cópia segue anexa, vêm reiterar o pedido de imediata suspensão dos prazos processuais até a total normalização dos serviços forenses, ante a constatação da crescente adesão dos servidores ao movimento grevista, causando, em consequência, sérios prejuízos à advocacia e à cidadania, bem como trazendo insegurança aos jurisdicionados quanto à celeridade e ao regular processamento dos feitos.

No aguardo de um posicionamento favorável, com a **urgência** que o assunto demanda, agradecemos a costumeira atenção de Vossa Excelência e renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.

  
Marcos da Costa  
Presidente em exercício da OAB SP

  
Claudio Peron Ferraz  
Presidente da AATSP

Exmo. Sr.  
DESEMBARGADOR NELSON NAZAR  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Rua da Consolação, 1272  
Capital, São Paulo